



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Vinculado ao DFD:	210/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Conforme DFD 210/2025 pretende-se implantar a infraestrutura viária de drenagem, terraplanagem, sub-base e base granular, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em aproximadamente 125,00 metros de extensão da Rua Alemanha, 60,00 metros de extensão da Rua Suíça, 105,00 metros de extensão da Rua Argentina, 60,00 metros da Rua Uruguai, 110,00 metros de extensão da Rua Egito, 60,00 metros da Rua Japão, 30,00 metros de extensão da Rua Bolívia, 80,00 metros de extensão da Rua Peru, 120,00 metros de extensão da Rua Caribe, 80,00 metros de extensão da Rua Venezuela, 125,00 metros de extensão da Rua Suriname, 80,00 metros de extensão da Rua Edelurde Nascimento Nunes, 120,00 metros de extensão da Rua Donato Vieira, 70,00 metros de extensão da Rua Itália, 65,00 metros de extensão da Rua França, 65,00 metros de extensão da Rua Canadá, 65,00 metros da Rua Grécia, 65,00 metros de extensão da rua Chile, 70,00 metros de extensão da rua África do Sul, 85,00 metros da Rua Colômbia, 85,00 metros de extensão da Rua Paraguai, 85,00 metros da rua Equador, 85,00 metros de extensão da Rua Santos Delfino, 85,00 metros de extensão da Rua Eli Manoel Dagostim Pasini, 85,00 metros da Rua Estados Unidos, 690,00 metros de extensão da Rodovia Rosa Dagostim Pasini e 100,00 metros de extensão da Rua João José Bento, ambas ruas situadas no Bairro Santa Cruz. Contudo, para viabilizar a implantação da infraestrutura de pavimentação destas vias, será necessário a contratação de empresa especializada para estes serviços, uma vez que, a secretaria de obras do município está com uma demanda elevada de trabalho, ficando impossibilitada de realizar os trabalhos e serviços necessários destas. Conforme as previsões solicitadas no DFD, as vias serão pavimentadas parcialmente ou em sua totalidade, contudo, a implantação ou ampliação da infraestrutura viária nestas, irá melhorar a mobilidade dos usuários das vias, bem como melhoria no escoamento da produção industrial e comercial e do ambiente salutar com a redução de poeira e ruídos.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para atendimento da demanda conforme DFD 210/2025, existem as seguintes possibilidades de solução:

- a) Executar a infraestrutura da via, por meio da Secretaria de Obras do Município, com a mesma fazendo a aquisição dos materiais para a execução terraplanagem, drenagem, sub-base e base de brita graduada e contratação de empresa e mão de obra especializada para a execução do revestimento asfáltico.

- b) Executar a infraestrutura da via, por meio da Secretaria de Obras do Município, com a mesma fazendo a aquisição dos materiais para a execução terraplanagem, drenagem, sub-base e contratação de empresa e mão de obra especializada para a execução do revestimento e blocos intertravados.
- c) Executar a pavimentação da via com a contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas (terraplanagem, drenagem, sub-base e base de brita graduada, revestimento asfáltico e sinalização viária), contemplando materiais, equipamentos e mão de obra.
- d) Executar a pavimentação da via com a contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas (terraplanagem, drenagem, sub-base e revestimento em blocos de concreto intertravados, contemplando materiais, equipamentos e mão de obra.
- e) Executar a infraestrutura da via, por meio da Secretaria de Obras do Município, com a mesma fazendo a aquisição dos materiais para a execução terraplanagem, drenagem, sub-base e base de brita graduada e contratação do consorcio CIM-AMREC para execução do revestimento asfáltico contemplando materiais, equipamentos e mão de obra.
- f) Executar a pavimentação da via com a contratação de empresa especializada para a execução das etapas de terraplanagem, drenagem, sub-base e base de brita graduada e contratação do consorcio CIM-AMREC para execução do revestimento asfáltico. Ambas as contratações contemplando materiais, equipamentos e mão de obra.

3. Descrição da solução adotada:

Para a solução da demanda será adotada a alternativa f do levantamento do mercado desta ETP.

A escolha desta alternativa vem da necessidade de realizar a pavimentação total ou complementar das vias, sendo que, dentro das alternativas elencadas é tecnicamente a mais viável e econômica. A opção de executar a infraestrutura das vias, por meio da contratação de empresa especializada, aja vista que, a municipalidade possui disponibilidade técnica e mão de obra por parte da secretaria de obras do município neste momento, em função do volume excessivo de obras no momento. Com relação a contratação do consorcio CIM-AMREC, para os serviços asfálticos com a aplicação do revestimento, vem da economicidade, uma vez que, o município de Forquilha não possui mão de obra e equipamentos para este tipo de serviços, mas faz parte deste consórcio, que tem como finalidade realizar estes serviços a um custo menor aos municípios integrantes, mantendo os mesmos padrões de qualidade dos produtos e serviços em comparação aos preços licitados de uma empresa particular.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- A empresa deve ter acervo técnico, comprovando que executou serviços semelhantes;
- Ter disponibilidade de pessoal e equipamento adequados para a execução da obra;
- Fazer declaração de que por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável tomou conhecimento de todas as informações e dos locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Registro da Empresa e Técnico Profissional responsável no CREA/CAU.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

- Para a Rua Itália, está previsto a pavimentação de uma área de 490,00 m², ou seja, extensão de 70,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua França, está previsto a pavimentação de uma área de 455,00 m², ou seja, extensão de 65,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Canadá, está previsto a pavimentação de uma área de 455,00 m², ou seja, extensão de 65,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Grécia, está previsto a pavimentação de uma área de 455,00 m², ou seja, extensão de 65,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Chile, está previsto a pavimentação de uma área de 455,00 m², ou seja, extensão de 65,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua África do Sul, está previsto a pavimentação de uma área de 490,00 m², ou seja, extensão de 70,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Colômbia, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Paraguai, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Equador, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Santos Delfino, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Eli Manoel Gonçalves, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Estados Unidos, está previsto a pavimentação de uma área de 595,00 m², ou seja, extensão de 85,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Suíça, está previsto a pavimentação de uma área de 420,00 m², ou seja, extensão de 60,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Uruguai, está previsto a pavimentação de uma área de 420,00 m², ou seja, extensão de 60,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Japão, está previsto a pavimentação de uma área de 420,00 m², ou seja, extensão de 60,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Peru, está previsto a pavimentação de uma área de 560,00 m², ou seja, extensão de 80,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Edelurdes Nascimento Nunes, está previsto a pavimentação de uma área de 560,00 m², ou seja, extensão de 80,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Venezuela, está previsto a pavimentação de uma área de 560,00 m², ou seja, extensão de 80,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Alemanha, está previsto a pavimentação de uma área de 875,00 m², ou seja, extensão de 125,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Suriname, está previsto a pavimentação de uma área de 875,00 m², ou seja, extensão de 125,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Donato Vieira, está previsto a pavimentação de uma área de 840,00 m², ou seja, extensão de 120,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Caribe, está previsto a pavimentação de uma área de 840,00 m², ou seja, extensão de 120,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Argentina, está previsto a pavimentação de uma área de 735,00 m², ou seja, extensão de 105,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Egito, está previsto a pavimentação de uma área de 770,00 m², ou seja, extensão de 110,00 m com largura de pista de 7,00 m.

- Para a Rua João José Bento, está previsto a pavimentação de uma área de 700,00 m², ou seja, extensão de 100,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Bolívia, está previsto a pavimentação de uma área de 210,00 m², ou seja, extensão de 30,00 m com largura de pista de 7,00 m.
- Para a Rua Rosa Dagostim Pasini, está previsto a pavimentação de uma área de 4830,00 m², ou seja, extensão de 690,00 m com largura de pista de 7,00 m.

As quantidades estimadas foram obtidas e definidas, considerando as extensões das vias e largura conforme padrão das pavimentações já existentes no bairro, e dentro das disponibilidades, limitações e características locais.

6. Estimativa do valor da contratação:

Com base em pavimentações em execução e com semelhança na tipologia adotada, o valor a ser contratado para as vias a serem pavimentadas é de R\$ 3.854.571,72 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Os valores de referência foram obtidos multiplicando a extensão da via por um valor médio entre o valor proposto e licitado (R\$ 1.350,11) de via recentemente licitada (contrato 60PMF/2025) e com semelhança executiva.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Para atender o objeto da demanda elencada no DFD 210/2025, as vias a serem pavimentadas formarão um único lote de execução, uma vez que, as ruas pertencem ao sistema viário de único loteamento (Loteamento California) e suas extensões são pequenas. A adoção de lotes de licitação, ou seja, mais de uma empresa executora poderia trazer transtornos executivos com relações a padrões de obras e serviços, bem como mais canteiros de obras e maiores custos, podendo também promover o desinteresse por parte de empresas em participar do certame. Porém, a solução deverá ser parcelada no tocante as etapas construtivas, sendo as etapas de terraplanagem, drenagem e camadas granulares executados por empresa contratada e na sequência o consórcio CIM-AMREC responsável pela execução das etapas dos materiais betuminosos (imprimação, pintura de ligação e revestimento asfáltico).

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para atendimento ao objeto da demanda, as contratações deverão ser correlatas e interdependentes.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com esta contratação, pretende-se melhorar a mobilidade das vias no bairro, com a urbanização e pavimentação das vias. Paralelo a isto, busca-se também melhorias no escoamento da produção industrial e comercial e do ambiente salutar dos usuários lindeiros a via, com a redução de poeira, ruídos e alagamentos.

11. Providências a serem adotadas:

1. Providenciar a elaboração do projeto executivo bem como planilha orçamentária para obtenção das dimensões reais e custos das obras.
2. Elaborar termo de referência para a elaboração do processo licitatório da contratação da empresa responsável pela execução da terraplanagem, drenagem e camadas granulares.
3. Elaborar termo de referência para a elaboração do processo licitatório da contratação do consórcio CIM-AMREC para execução do revestimento asfáltico.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica, pois, a pavimentação em ruas já existentes e consolidadas com código CNAE 4123-8/00 e sem atividade nas listagens de atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental das Resoluções CONSEMA nº 098/2017, CONSEMA nº 099/2017 e COMDEMA nº 004/2021, não é considerada uma atividade licenciável, necessitando somente a formalização da Declaração de Atividade não Constante – DANC.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (OBRA)

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, por tratar-se de objeto que gera relação jurídica entre as partes por período prolongado que compreende desde a fase de execução até o período de garantia da obra pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, prazo este em que a Administração não eximirá o contratado da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Concorrência Eletrônica:

Justificativa: a modalidade escolhida é adequada para aquisição de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, nos termos do Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Concorrência)

Justificativa: o critério estabelecido é compatível com a modalidade concorrência, tanto para obras, quanto para serviços e bens especiais, sendo este um critério assertivo para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto

Justificativa: este modo de disputa foi escolhido, pois está prevista no Decreto Municipal nº 534/2023.

14.4. Intervalo mínimo

Quinhentos reais (R\$ 500.00)

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Decreto Municipal 534/2023.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 01/09/2025

Equipe de Planejamento
Luiz Renato Steiner / Eng. Civil / 3618

Claudio Eyng
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 7081176